

PORTARIA ATO DE PESSOAL Nº. 067/2025, DE 22 DE janeiro DE 2025.

“Altera portaria que concede gratificação a servidores e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO a nova redação do art. 41 da Lei Municipal nº 1.774/2008 alterada pela Lei Municipal nº 2.612/2023, que rege que as gratificações pelo encargo de membro ou auxiliar de banca, comissão ou atribuições adicionais, serão arbitradas pelo Presidente da Fundação UNIRG no mesmo ato em que designar o servidor;

CONSIDERANDO o crescimento exponencial desta IES, bem como o consequente aumento das demandas de serviços de obras e manutenções em todas as unidades, e ainda a necessidade no Setor de Manutenção de diversos tipos de atividades/serviços a qual não possui cargos específicos na estrutura de cargos da Instituição;

RESOLVE:

Art. 1º **ALTERAR** a Portaria nº 630/2024 concedendo gratificação aos servidores abaixo relacionados, em razão de exercerem atribuições adicionais que não estão contemplados no rol de atribuições de seus cargos de origem previsto na Lei nº 1.774/2008, como pinturas, marcenaria, chaveiro, carpintaria, serviços com forro e divisórias, entre outros:


SERVIDORES	CARGO
ADVALDO DE SOUSA JARDIM	ENCANADOR
BALDUINO CARDOSO DA SILVA	TECNICO EM TELEFONIA
ELIZEU FRANCISCO DE JESUS	ENCANADOR
FERNANDO SIMAO E CAMPOS	TECNICO EM TELEFONIA
INACIO FERREIRA DA SILVA	TECNICO EM TELEFONIA
MANOEL APARECIDO DE OLIVEIRA CASTRO	ENCANADOR
VALDI MENDES DA SILVA	PEDREIRO
VALTEIR GARCIA TEIXEIRA	TECNICO EM TELEFONIA

Art. 2º. A gratificação pelo encargo da referida Comissão se dará em conformidade com o parágrafo único do art. 41 da Lei Municipal nº 1.774/2008, bem como, com o nível de complexidade 2 do Anexo único da Portaria nº 822/2014 com as devidas atualizações.

Art.3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 07 de janeiro de 2025.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 22 dias do mês de janeiro de 2025.


Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação Unirg
Decreto nº. 233/2021

